Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
30 DEZ 2003
BG nº 245

Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

SERVIÇO PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2003 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM REIS	CG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM FERREIRA JR	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM KENNED	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ANDRÉ	COE
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ANSELMO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	CG
Médico de Dia ao HME	MAJ QOCPM ALINE / CAP PM SOTERO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JANET	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE *(Instrução)*

- Sem Registro

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- ***COMANDO DO CPR III***

Responderá pelo Comando do CPR III, acumulativamente com a função que exerce, a contar de 19 DEZ 2003, o TEN CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO, em virtude do afastamento de seu titular CEL DÁRIO por motivo de saúde.(Nota nº 058/03-GAB.CMDº)

- ***APRESENTAÇÃO***

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 09 DEZ 2003:

TEN CEL PM RG 7881 ISMAELINO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, por ter seguido no dia 01 FEV 2003 e regressado no dia 01 AGO 2003, onde se encontrava cursando o CSP na APM de Maceió/RN;

CAP QOCPM RG 22674 JESIANE CALDERARO COSTA VALE, do HME, por ter retornado do gozo do período regulamentar de férias;

1º TEN PM RG 15158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS, da CIPOE, por ter entrado em gozo do período regulamentar de férias a contar do dia 07 DEZ 2003, referente ao ano de 2002. Em conseqüência passa a responder pelo Subcomando da CIPOE a 1º TEN QOPM RG 24969 ANA PAULA NUNES MOURA.

DIA 07 DEZ 2003:

CAP QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, do CG, por ter regressado no dia 07 DEZ 2003 do Município de Marapanin/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 18 DEZ 2003:

1º TEN PM RG 27011 GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, por ter seguido para o Município de Santa Izabel do Pará, a serviço da PMPA;

2º TEN PM RG 7532 DJALMA NASCIMENTO FILHO, do CSM, por ter seguido para o Município de Santa Izabel do Pará, a serviço da PMPA.

DIA 23 DEZ 2003:

CAP PM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, do CG, por ter entrado em gozo regulamentar de férias referente ao ano de 2002, a contar de 24 DEZ 2003.

DIA 24 DEZ 2003:

2º TEN QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, do CG, por ter seguido no dia 17 DEZ 2003 e retornado no dia 22 DEZ 2003, do Município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 26 DEZ 2003:

TEN CEL PM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, do 1º BPM, por ter entrado em gozo regulamentar de férias a partir do dia 29 DEZ 2003;

MAJ QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, da CIPTUR, por ter entrado em gozo regulamentar de férias referente ao ano de 2002, a contar de 29 DEZ 2003;

MAJ QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital em gozo regulamentar de férias;

MAJ PM RG 9066 DOMINGOS LOPES DE SEIXAS, do 6º BPM, por ter entrado em gozo de 11 (onze) dias de férias, a contar de 29 DEZ 2003, estando pronto para o serviço no dia 09 JAN 2003;

MAJ PM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, do CG, por ter entrado em gozo regulamentar de férias, a contar do dia 19 DEZ 2003;

CAP PM RG 16172 EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço de sua Unidade, retornando na mesma data;

CAP PM RG 20137 RAQUEL MENDES FRANÇA, do CG, por ter entrado em gozo regulamentar de férias referente ao ano de 2002, a contar de 29 SET 2003;

CAP PM RG 18344 ANA CRISTINA CALLIARI BENTES, por ter passado a responder pelo Cmdº da CEPAS, a contar do dia 22 DEZ 2003.

- ***FÉRIAS / CONCESSÃO***

Concedo ao Cel QOPM RG 8041 ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, o período de 10 dias de férias referente ao ano de 2002, a contar de 29 DEZ 03, ficando o restante do período a ser gozado em data oportuna (Nota nº 475/2003-DP/2).

Concedo ao MAJ QOPM RG 12692 GILMAR CONCEIÇÃO MARQUES, do CG o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2002, a contar do dia 30 de Dezembro de 2003 (Nota nº 508/2003-DP/2).

- ***TRANSFERÊNCIA:***

POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Da APM para o BPCHOQUE, CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA (Nota nº 481/2003-DP/2);

Do 6º BPM para o 16º BPM (Altamira), CAP QOPM RG 18108 CLAÚDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS.

Do BPGDA para o 2º BPM, 1º TEN QOPM RG 24945 SÉRGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA (Nota nº 474/2003-DP/2);

- ***SEGUIMENTO / REGRESSO:***

Do CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, do CG, por ter seguido no dia 21 a 30 JUL 2003 para a Cidade de Brasília-DF, onde se encontrava a serviço da PMPA;

Do CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, do CG, por ter seguido no dia 23 DEZ 2003 e regressado no dia 27 DEZ 2003 de Brasília-DF, onde se encontrava a serviço da PMPA;

Do CAP QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, do CG/CORREG., por ter seguido no dia 14 AGO 2003 e retornado no dia 23 AGO 2003, para o Município de Juruti/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

Do 2º TEN QOAPM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA, do CESO, por ter seguido no dia 30 SET 2003 e regressado no dia 15 OUT 2003, do município de Santa Izabel do Pará, onde se encontrava a serviço da PMPA, realizando diligências como Escrivão de Conselho de Disciplina;

- ***REQUERIMENTO DESPACHADO:***

Do 2º TEN QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 21 ABR 02.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (Nota nº 496/2003-DP/2)

- ***LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO:***

Concedo aos 2º TEN QOAPM RG 11045 WILSON SAMUEL MACHADO PACÍFICO o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 de outubro 1984 a 01 outubro 1994, concedido através do BG Nº 007 de 10/01/95 (Nota nº 496/2003-DP/2)

- ***AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:***

Averbo nos assentamentos do CAP QOAPM RG 7850 MILTON COSTA IPIRANGA, do 5º BPM, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referente aos anos de 1990, 1991, 1998, 1999, 2000 e 2001, bem como 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias de Tempo de Contribuição ao INSS de acordo com o Art. 134, Inciso V e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares) (Nota nº 496/2003-DP/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- ***SEGUIMENTO / REGRESSO***

Do SUBTEN PM RG 10773 WALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA, do 6º BPM, por ter seguido no período de 21 a 29 NOV 2003, para o Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos a serviço da PMPA.

- ***DESAQUARTELAMENTO / AUTORIZAÇÃO***

Do CB PM RG 7778 CLÁUDIO SANTOS COIMBRA, do BPOP, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada em seu requerimento solicitando transferência para a

reserva remunerada a pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará. (Nota nº 280/2003-DP/6)

- ***PLANO DE FÉRIAS / APROVAÇÃO***

Aprovo o Plano de Férias do efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante da CIA. FLUVIAL, para o ano 2004, referente ao ano de 2003, (Of. nº 391/03 - FLUVIAL).

Aprovo o Plano de Férias do efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante da CIPOE, para o ano 2004, referente ao ano de 2003, (Of. nº 649/03 - CIPOE). (Nota nº 280/2003-DP/6)

- ***AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO / INFORMAÇÃO:***

O Comandante da CIA TÁTICO, informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do SD PMRR RG 149309 UBIRAJARA DUTRA CAPAVERDE JÚNIOR, em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2002, a contar de 07 NOV 03,, conforme publicação em Boletim Interno da Polícia Militar do Estado de Roraima, apresentado neste Comando, (OF. nº 834/03 – TÁTICO).

O Comandante do BPCHOQUE, informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do SD PM RG 22611 ROBERTO CONCEIÇÃO SILVA, para o Estado do Ceará, no período de 03 a 15 NOV 03, em gozo de férias regulamentares, (OF. nº 748/03 – BPCHOQUE).

O Comandante do 1º BPM, informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do SD PM FEM RG 21050 OTÁVIA DE SOUSA SANTANA, para o Estado do Amazonas, no período de 05 a 20 NOV 03, em gozo de férias regulamentar, (OF. nº 2495/03 – 1º BPM).

O Comandante da CEPAS, informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do 3º SGT PM RG 17314 JOSÉ RIBAMAR ANDRADE FERNANDES, para a Cidade de Fortaleza/CE, no período de 12 a 17 NOV 03 e no período de 18 a 22 NOV 03, para a Cidade de Salvador/BA, em gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial., (OF. nº 632/03 – CEPAS).

O Comandante do BPCHOQUE, informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do SD PM RG 17820 CLÁUDIO ALMEIDA CAMPBELL, ara o Estado do Amapá, no período de 09 a 18 DEZ 03, em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2002, (OF. nº 803/03 – BPCHOQUE);

O Comandante do BPGDA, informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do 2º SGT PM FEM RG 14579 ROSEANE DA LUZ COSTA, a disposição da Secretária de Estado de Defesa Social, para a Cidade de Brasília, em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2002, (OF. nº 1185/03 – BPGDA)-(Nota nº 280/2003-DP/6).

- ***RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:***

Fica retificado a publicação constante no BG nº 204 de 30 OUT 03, referente ao nome SD PM RG PM FEM 13451 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA, ONDE SE LÊ: MARIA DAS CHAGAS DA SILVA BEZERRA, LEIA-SE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA, da CCS/QCG. (Nota nº 280/2003-DP/6)

d) Alterações de Inativos

- ***ATO DO COMANDANTE GERAL***

PORTARIA Nº 043/2003 – P.I.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA e Pagadoria dos Inativos, o SD PM R/R FRANCISCO GOMES DA SILVA, a contar de 04 NOV 2003, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital, tendo sido a sua causa morte "INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, INSUFICIÊNCIA CORONÁRIA, HIPERTENSÃO ARTERIAL, ARTEROESCLEROSE", conforme Certidão de Óbito nº 73.963, expedida pelo Cartório do 4º Ofício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ***ATO DO COMANDANTE GERAL***

PORTARIA Nº 401/2003 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – REINCLUIR nas fileiras da Polícia Militar do Pará, a contar de 29 SET 2003, de acordo com o que estabelece o art. 457, § 1º do Código de Processo Penal Militar, o SD PM RG 26980 JOSEVALDO DE CARVALHO RODRIGUES, licenciado a Bem da Disciplina por encontrar–se na situação de "DESERTOR".

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre–se, Publique–se e Cumpra–se.

PORTARIA Nº 447/2003 - DP / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS

MAJ QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre–se, Publique–se e Cumpra–se.

PORTARIA Nº 448/2003 - DP / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial:

COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre–se, Publique–se e Cumpra–se.

PORTARIA Nº 457/2003 - DP / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial:

DIRETOR DO AMBULATÓRIO MÉDICO CENTRAL

TEN CEL QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2004, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre–se, Publique–se e Cumpra–se.

PORTARIA Nº 455/2003 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial:

DIRETOR DO AMBULATÓRIO MÉDICO CENTRAL

TEN CEL QOSPM RG 13241 HELOÍSA HELENA SALAMEH BRAGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2004, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre–se, Publique–se e Cumpra–se.

PORTARIA Nº 456/2003 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte oficial:

DIRETOR DA UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS

TEN CEL QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2004, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre–se, Publique–se e Cumpra–se.

PORTARIA Nº 449/2003 - DP / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial:

COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

MAJ QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre–se, Publique–se e Cumpra–se.

PORTARIA Nº 450/2003 - DP / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS

MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre–se, Publique–se e Cumpra–se.

PORTARIA Nº 451/2003 - DP / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE

CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre–se, Publique–se e Cumpra–se.

- ***ATO DO SUBCOMANDANTE / CORREGEDOR GERAL DA PMPA***

PORTARIA Nº 003/03- CPCI/ CORREG.

O Sub Comandante/Corregedor Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais conferidas através do DECRETO Nº 5314, de 12.JUN.2002,

RESOLVE:

Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade administrativa da firma RONALDO P. PIMENTEL, perante a PMPA, em virtude de a mesma ter contrariado, em tese, cláusulas do CONTRATO Nº 016/2003-DAL/PMPA, PREGÃO Nº 005/03-CPL/PMPA, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/03-CPL/PMPA, e com base na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; nomeando para tal o CAP QOPM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO, 2° TEN QOAPM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS e o 2º TEN QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 004/03- CPCI/ CORREG.

O Sub Comandante/Corregedor Geral da Policia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais conferidas através do DECRETO Nº 5314, de 12.JUN.2002.

RESOLVE:

Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade administrativa da firma NACIONAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, perante a PMPA, em virtude de a mesma ter contrariado, em tese, cláusulas do CONTRATO Nº 015/2003-DAL/PMPA, PREGÃO Nº 005/03-CPL/PMPA, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/03-CPL/PMPA, e com base na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; nomeando para tal o MAJ QOPM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, CAP QOAPM RG 8663 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA e o 2º TEN QOAPM RG 7532 DJALMA NASCIMENTO FILHO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

- ***ATO DO DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DA PMPA***

PORTARIA Nº 006/2003-FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Policia Militar do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelos Art. 1º e 5º (incisos VIII, XI e XII) do Anexo do Decreto Governamental nº 5.380 de 12 de julho de 2002 (Estatuto do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará), e por delegação do Exmº Comandante Geral da Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Oficiais abaixo nominados, para em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem a fiscalização das obras de ampliação, reforma e adaptação do Complexo Médico-Laboratorial Dr. Almir Gabriel, ora em execução:

MAJ QOSPM RG 13812 GRACILDA CÂMARA GENU, MAJ QOSPM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS e MAJ QOSPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUZA RAIOL;

Art. 2º - O apoio técnico necessário às deliberações da presente Comissão, será prestado pela Engenheira Delmira Araújo Collyee, e pela Arquiteta Sílvia Oliveira Santos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da PMPA, revogadas às disposições em contrário.

- ***ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL***

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre resultado de inspeção de saúde, referente as Sessões Ordinárias da JPIS Nº 029/2003; JIES Nº 016/2003 e 019/2003; JPMSS Nº 021/2003 e 022/2003; JRS Nº 093, 094 e 095/2003 e Transcrição do Ofício nº 158/2003-AMTJ.

- ***REQUERIMENTO DESPACHADO:***

Do EX-SD PM FEM MARIA LÚCIA BORGES DA SILVA, solicitando Reinclusão na PMPA.

DESPACHO: Indeferido, conforme Parecer 332/00 – COJ, publicado em BG nº 163/00. (Nota nº 280/2003-DP/6)

- ***OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO***

OFÍCIO Nº 1400 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003 - PJ

Senhor Comandante,

Nos autos de nº 8.789/2003, Ação de Homologação do Termo de Acordo, requerida por ROSA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO e TEN CEL PM R/R EDIR DIAS DE CARVALHO, da Pagadoria dos Inativos, acordaram as partes, a título de alimentos, o valor equivalente a 40% (quarenta por cento) do vencimento líquido do requerente, solicitando os bons ofícios de V. Sª, no sentido de proceder, mensalmente, o desconto devido e o respectivo depósito em favor da requerente, em conta bancária a ser indicada pela mesma, a contar do mês de dezembro do corrente ano, conforme cópia do termo de acordo a sentença que seguem em anexo.

Dr. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO
Juiz de Direito da Comarca de Parauapebas-PA

DESPACHO: que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeter documentação ao DP para as providências.

OFÍCIO Nº 980 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003 - PJ

Senhor Comandante,

Tramitou por este douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital aos Autos da Ação de Revisão de Alimentos (Proc. nº 1998.1025.955-5), movida por NÚBIA TATIANE FERREIA GENÚ, representada por sua mãe MARIA FIRMINA PEREIRA FERREIRA, CPF 217.923.482-15, RG 1424350 SSP/PA, residente à Av. Alt. Barroso, Pass. Stº Antônio, 104, Souza, contra o SD PM RG 9940 JOÃO PEDRO DE ALMEIDA GENÚ, da Pagadoria dos Inativos.

Assim sendo, a fim de dar cumprimento à sentença prolatada por este Juízo, determino a V. Sª, que mande passar a proceder ao desconto mensal, a título de Alimentos definitivos na ordem de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios percebidos pelo Militar acima mencionado, em favor de sua filha (e não mais 30% trinta por cento sobre o soldo), que deverá ser entregue diretamente à Srª MARIA FIRMINA PEREIRA FERREIRA, mediante recibo.

Atenciosamente,

Drª HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível

DESPACHO: que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeter documentação ao DP para as providências.

OFÍCIO Nº 484 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003 - PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo, expediente da Secretaria da 2ª Vara Cível, autos cíveis nº 006.19911000044-8, Ação de Alimentos, ajuizada por PRISCILA ANNE DA CRUZ CORRÊA, SHEILA LIANE DA CRUZ CORRÊA; CLÉBEA CARLA SILVA CORRÊA e FABRÍCIO SILVA CORRÊA, menores representados pela sua genitora Srª MARIA DO SOCORRO SILVA CORRÊA, brasileira, casada, vendedora ambulante, portadora da CI nº 1686801, SSP/PA, residente e domiciliada na Invasão do Elo Perdido, Rua Antônio Barbosa, casa nº 10, neste Município de Ananindeua/PA, contra 2º SGT PM R/R RG 6990 PAULO SILAS CORRÊA, do Quadro de Inativos da PMPA.

Comunico-lhe que, na data de 02 de dezembro de 2003, através de Sentença Homologatória, este Juízo determinou que os alimentos, arbitrados provisoriamente em favor dos menores acima mencionados, estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento do requerido acima reclinado, deduzíveis apenas os descontos de Lei, mais cota do salário família, solicitado através do Ofício nº 288/91, datado de 17 DEZ 1991, sejam cancelados.

Atenciosamente,

Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível
da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeter documentação ao DP para as providências.

- ***MANDADO DE INTIMAÇÃO / TRANSCRIÇÃO***

PROC. Nº 20021020671-9

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: RAIMUNDO QUINTINO PRATA, residente e domiciliado nesta cidade.

IMPETRADO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

A Drª ROSILEIDE MARIA CUNHA FILOMENO, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei...

MANDA ao Oficial de Justiça a quem for este distribuído, que em cumprimento ao presente mandado, dirija-se ao impetrado acima identificado, e após as formalidades legais, INTIME-O para ciência e cumprimento imediato da sentença prolatada nos referidos autos, cuja cópia segue anexo, para os fins de direito e sob as penas da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2003. Eu, Maria Elvira Costa da Silva, Auxiliar de Secretaria da 21ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Capital, assino o presente mandado por ordem da MM. Juíza do feito.

Drª ROSILEIDE MARIA CUNHA FILOMENO
Juíza de Direito 21ª Vara Cível
(Of. nº 398/2003-COJ/DV)

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

- ***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 217 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003 - PJ

O Exmº Sr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, Juiz de Direito da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 15491 AFONSO TRINDADE, do 2º BPM, no dia 05 JAN 2004, às 10h00, no sentido de possa dar prosseguimento a Transação Penal.

OFÍCIO Nº 540 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003 – DCCIM

A Exmª Srª REGINA MARIA BELEZA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, o MAJ PM RG 14852 CÉSAR AUGUSTO BASTOS E SILVA, do AMC, no dia 05 JAN 2003, às 15h30, para prestar esclarecimentos sobre o BO nº 2003.006083-5, registrado contra o mesmo.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***CORREGEDORIA GERAL DA PMPA***

PORTARIA Nº 053/ 2.003/CD – COR/CCIN. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

O Comandante Geral da PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, §1º da Lei nº 5.251/85, c/c o disposto no Decreto nº 2.562/82, e considerando os termos da Portaria nº 046/03-CD/CorCCIN, publicada em BG nº 226/03, datado 01 DEZ 03, a qual nomeou os membros do Conselho de Disciplina presidido pelo CAP QOPM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, do QCG, processo em que figura como acusado o SD PM REF RG 21518 JAIR CABRAL, do efetivo da Pagadoria dos Inativos.

Considerando que o referido BG somente foi distribuído no dia 05 DEZ 03.

Considerando ainda que o 1º TEN QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, do CCIN, nomeada como interrogante e relatora do presente Conselho, encontra-se impossibilitada de fazer parte do referido Conselho em virtude de estar empregada no Plano de Operações da 2ª Seção do CCIN, em conjunto com a 2ª Seção do EMG no período de 08 a 22 DEZ 03, devendo ainda gozar o seu período de férias regulamentar após o término da missão.

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar os trabalhos do Conselho de Disciplina de Portaria nº 046/2003-CD/COR/CCIN, no período compreendido entre os dias 08 DEZ 2003 a 29 JAN 2004, em virtude do que foi ao norte explanado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 050/ 2.003/CD – COR/CCIN. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

PROCESSO: CONSELHO DE DISCIPLINA

ENCARREGADOS: CAP QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS , do 17º BPM, como Presidente do Conselho de Disciplina, o 1º TEN QOPM RG 24980 ARTHUR DANIEL DIAS DA SILVA, do 7º BPM, como Interrogante e Relator e o 2º TEN QOAPM RG 9934 JANUÁRIO DE JESUS DE SOUZA TRINDADE, do 4º BPM, como Escrivão;

ACUSADOS: 3º SGT PM REF. RG 14396 LAÉRCIO BARROS E SILVA, da Pagadoria dos Inativos; 3º SGT PM REF. RG 12466 ANTÔNIO CARLOS LIMA E SILVA, da Pagadoria dos Inativos; CB PM RG 10801 ROGINALDO TORRES MARINHO, do 17º BPM; SD PM RG 17424 ADEILSON CARNEIRO DA SILVA, do 7º BPM, e SD PM REF. RG 10335 OZIMAR BENJAMIM DE SOUZA, da Pagadoria dos Inativos;

PRAZO: O previsto no Dec. 2562/82.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/ 2.003/IPM – COR/CPR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

ENCARREGADOS: CAP QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, do 4º BPM

ACUSADOS: 2º SGT PM RG 1163 DIVINO DE LIMA ROCHA, do 17º BPM, SD PM RG 19237 JOSÉ CARDOSO DE SOUZA e SD PM SÍLVIO COSTA LIMA, do 17º BPM.

ORIGEM: Ofício nº 063/2003-1º BPM

PRAZO: Estabelecido por lei.

PORTARIA Nº 102/ 2003/CorCME DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 - SOBRESTAMENTO

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, e considerando que a CAP QOPM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO, do QCG, foi nomeada como Encarregada do PAD de Portaria nº 062/03/PAD – CorCME, 31 OUT 03. Solicito Sobrestamento no período de 07 DEZ a 16 DEZ, em virtude do acusado encontrar-se freqüentando o Curso de Segurança de Autoridades (IESP), com término previsto para o dia 16 DEZ 03.

RESOLVE:

I – Sobrestar os trabalhos do PAD supra referenciado, no período compreendido de 07 DEZ 2003 a 16 DEZ 2003,

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO / PAD – CorCME.

O Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I e III, do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002, atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV;

RESOLVE:

Conceder ao 1º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do QCG, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 072/2003 – PAD –CorCME, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo, tendo em vista que este signatário está aguardando a remessa de documentos indispensáveis para elucidação dos fatos (Of. nº 013/03 – PAD).

- ***DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO***

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 1º SGT PM RG 9289 JOÃO BATISTA SOUSA DE FIGUEIREDO, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 2º TEN PM RG 16783 MANOEL MARTINS FRANCO, ambos do BPCHQ, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.(Of. nº 001/03-IPM)

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA